



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 152º/2025.

O Gestor, GLEICE GONCALVES DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GUINCHO INTERMUNICIPAL (GOIÂNIA A IPORÁ/GO), PARA TRANSPORTAR O VEÍCULO AMBULÂNCIA SAVEIRO PLACA PQK 0075. JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAUPACI, GOIÁS..

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento SEC. DE SAUDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SEC.DE SAUDE,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação  | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|-------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 240   | 4     | 1       | 10     | 301       | 1003     | 2.043 | 3.3.90.39 | 102   | Municipal | 650,00       |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

TOP CAR COMERCIO DE VEICULOS E LOCACAO LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 51.758.011/0001-76, estabelecida no endereço RUA BARTOLOMEU BUENO, QUADRA39 LOTE 660A, 765, CENTRO, 76.200-000, IPORÁ - ESTADO DE GOIAS - GO.

| LOTE/ITEM | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO                              | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|-----------|----------------------------------------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1       | Prestação de serviço de guincho para transportar o |       | 1,00  | SV    | 650,00         | 650,00         |
|           |                                                    |       |       |       | TOTAL VENCEDOR | 650,00         |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SEC. DE SAUDE de JAUPACI-GO, aos 07/05/2025.

GLEICE GONCALVES DOS SANTOS  
Gestor